



Secretaria dos Conselhos Municipais

Rua Padre Abel, 419- Sala 104- Centro
Tel.: (037) 3371-9210 - CEP. 37.925-000 - Piumhi - MG
cma@prefeiturapiumhi.mg.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 04 DE 17 DE OUTUBRO DE 2024 – CMDPI - PIUMHI /MG.

“Dispõe sobre a aprovação da alteração dos membros que compõem o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa 2.024”.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE PIUMHI

- CMDPI, no uso de suas atribuições legais em Reunião realizada no dia 17 outubro de 2.024.

RESOLVE:

Art.1º. Fica aprovado a alteração dos membros representantes das Associações de Pessoas Idosas e/ou Entidades no segmento SUAS por não comparecer a três reuniões consecutivas sem justificativa, conforme o disposto na Lei Municipal nº 2.660/2022, Artigo 8º, inciso II, que prevê a perda de mandato após três faltas consecutivas ou cinco intercaladas, ficando nomeados os novos conselheiros representantes do seguimento usuários do SUAS:

- Enarta Aparecida Rodrigues (titular)
- Teresinha Costa Araújo (suplente)

Art.2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Piumhi – MG, 17 de outubro de 2024.



Davi Cornélio Candido